DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074-2021 PROCESSO 988-2021 .....
EXTRATO DE CONTRATO.....
EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021 CONTRATO Nº 271/2021 .....
EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 CREDENCIAMENTO MÉDICOS Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2020. CONTRATO Nº 292/2021. .....

OUTROS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL .....

DECRETO
DECRETO N"043 E 44 .....

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074-2021 PROCESSO 988-2021

43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ:13.655.436/0001-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 074-2021 PROCESSO **988-2021**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço/fornecimento em instalação e manutenção de circuito interno de câmeras na Secretaria Municipal de Educação, garagem municipal e na Prefeitura Municipal de São Desidério-BA.**

DA JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se devido a necessidade de proteger o patrimônio público através de instalação e manutenção de circuito interno de câmeras no interior da Secretaria Municipal de Educação, garagem municipal e na Prefeitura Municipal de São Desidério-BA, bem como estabelecer a segurança dos servidores e cidadãos que se dirigem a estes órgãos públicos.

Tendo em vista que alguns departamentos do município ainda não possuem essa tecnologia implantada em suas dependências o que as tornam vulneráveis no aspecto de segurança. A Administração Pública, visando estabelecer estratégias e políticas de segurança nestes locais, ver a implantação do sistema de câmeras como uma alternativa fundamental neste sentido, assegurando o controle de acesso de pessoas, mercadorias e veículos, permitindo maior fiscalização nestes locais.

O monitoramento com câmeras de vídeo tem se tornado uma prática cada vez mais comum em ambientes públicos e corporativos, sempre com foco na segurança. A vigilância com câmeras de vídeo é um dos meios mais eficientes para prevenção e controle da segurança patrimonial e pessoal, visto que possibilita ver e gravar imagens internas e externas destes locais. Os dispositivos a serem instalados funcionarão de forma automatizada e integrada, através do sistema de monitoramento, sendo possível registrar eventos por meio de imagens, de forma a tornar verdadeira e eficiente a detecção e a solução de qualquer situação imprevista.

Portanto é de suma importância a instalação do sistema de monitoramento de câmeras, pois irá trazer diversos benefícios nestas repartições públicas, tornando mais atualizadas tecnologicamente e se adequando a realidade atual, trazendo mais segurança tanto para os profissionais, quanto para visitantes que se deslocam até os recintos mencionados.

DO CONTRATADO

CONTRATADO: Ademar Gonçalves Porto

O valor Total é de **R$ 17.499,99 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**

DA BASE LEGAL

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ:13.655.436/0001-60

44

Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Desiderio, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ:13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 074-2021** PROCESSO **988-2021**CONTRATO **264-2021**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço/fornecimento em instalação e manutenção de circuito interno de câmeras na Secretaria Municipal de Educação, garagem municipal e na Prefeitura Municipal de São Desidério-BA.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA**

DA CONTRATADA: **Ademar Gonçalves Porto**

DO VALOR: O valor Total é de **R$ 17.499,99 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2021

São Desidério,17 de setembro de 2021.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021. Contrato nº 265/2021. Processo Administrativo nº 958_2021. Contratante: Município de São Desidério/BA. **Contratado(a): PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.426.369/0001-40**. Objeto:** O contrato tem como objeto a aquisição de insumos para extrator automático no enfrentamento a COVID-19, conforme consignado na reunião realizado pelo Ministério Público da Bahia em 23/07/2020, bem como na reunião ministerial em 25/09/2020 (Processo nº 593.9.44700/200). **Vigência:** O Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de sua assinatura. O prazo de execução do presente contrato poderá ser prorrogado, observado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão legal do inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666/93, mediante acordo entre as partes por meio de termo aditivo, precedido da comprovação da presença dos requisitos legais para a hipótese prevista. **Dotação Orçamentária:** Orgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO; Secretaria: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; Atividade: 10.301.2.2.065 – Gestão dos Rec. Em Ações de Serv. De Saúde – Rec. Vinculados. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Valor do Contrato:** R$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais). **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 03 de setembro de 2021. **Data do Contrato:** 03 de setembro de 2021. **Amparo Legal:** Artigos 25, inciso I e 61 paragrafo único da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021 CONTRATO Nº 271/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 271/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SAMAMBAIA, inscrita no CNPJ nº 32.225.544/0001-48;

VALOR: R$ 138.685,03 (cento e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 272/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES GERAZEIROS DE PONTE DE MATEUS, inscrita no CNPJ nº 20.258.825/0001-18;

VALOR: R$ 10.522,20 (dez mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 273/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 639.468.745-68;

VALOR: R$ 4.666,10 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 274/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: IVONETE RITA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 005.210.555-55;

VALOR: R$ 9.406,30 (nove mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 275/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: AFONSO PAULO ALVES, inscrito no CPF nº 129.151.305-15.

VALOR: R$ 4.784,74 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 276/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: SUELY MARIA DE BARROS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 017.761.555-99.

VALOR: R$ 5.343,70 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 277/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: JANETE GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 997.813.871-49.

VALOR: R$ 8.494,64 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 278/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: ALMIRO ALVES DOS SANTOS NETO, inscrito no CPF nº 089.394.145-00.

VALOR: R$ 1.351,70 (mil trezentos e cinquenta e um real e setenta centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 279/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: JOANITA MARIA LEOPOLDINA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 009.296.355-23.

VALOR: R$ 3.037,80 (três mil trinta e sete reais e oitenta centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 280/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 510.041.191-00.

VALOR: R$ 3.683,10 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 281/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: ANTONIO RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 016.756.965-19.

VALOR: R$ 4.336,82 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 282/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: GEOVÁ PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 446.480.575-20.

VALOR: R$ 4.669,90 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 283/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: VANUSIA TEIXEIRA DAROCHA SILVA, inscrita no CPF nº 027.490.025-40.

VALOR: R$ 6.980,65 (seis mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 284/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: ROSANA GONÇALVES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 017.128.635-92.

VALOR: R$ 3.573,45 (três mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 285/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: SUELY XAVIER NEVES, inscrita no CPF nº686.340.215-72

VALOR: R$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 286/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: AITANA PEREIRA DE SOUZA SANTANA, inscrita no CPF nº 062.524.775-24.

VALOR: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 287/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: JOSE DOS SANTOS MACEDO, inscrito no CPF nº 115.785.645-49

VALOR: R$ 8.392,25 (oito mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 288/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: VIRGINIA REGIS PORTO, inscrito no CPF nº 569.395.905-87

VALOR: R$ 2.826,75 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 289/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: TEODOLO MACHADO SANTA ROSA, inscrito no CPF nº 247.661.865-91.

VALOR: R$ 6.197,45 (seis mil cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 290/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: ALEXANDRO AMÉLIO GOMES DE JESUS, inscrito no CPF nº 040.125.725-80.

VALOR: R$ 2.885,17 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2021

CONTRATO Nº 291/2021

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: ALDENICE ALVES DE NOVAIS, inscrita no CPF nº 317.863.915-20.

VALOR: R$ 475,85 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 16 de setembro de 2021.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 CREDENCIAMENTO MÉDICOS Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2020. CONTRATO Nº 292/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
CREDENCIAMENTO MÉDICOS Nº 001/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2020.
CONTRATO nº 292/2021.

DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto **Seleção e Credenciamento, para a contratação de empresa/laboratório especializado em confecção, moldagem e entrega de próteses dentarias com escopo de suprir as demandas do município e com base na tabela de preços aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de São Desidério/BA**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA**

CONTRATADO: **EDELSON NUNES SOUZA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 32.832.301/0001-78;

VALOR: O valor Total é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 9.433/05.

VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2021.

São Desiderio, BA. 17 de setembro de 2021

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

ASSUNTO: Referente ao Contrato nº 157/2021 - Pregão Presencial nº 011/2021

Ao Sr. Fernando de Souza Urzeda

Representante legal da empresa LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO DO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, com sede na Praça Emerson Barbosa, N° 01, Centro, São Desidério-BA, neste ato representado pela Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, **Ávila Izadora Queiroz Santos,** que esta subscreve, vem notificar extrajudicialmente Vossa Aenhoria pelas razões de fato e de direito a seguir expostos

Na data de 26 de julho de 2021, o setor compras encaminhou e-mail a essa Empresa Notificada solicitando os Pedido e Empenho 210/2021, datado de 06 de julho de 2021, o pedido e empenho 612/2021, de 13 de julho de 2021, pedido e empenho 619/2021, de 10 de agosto de 2021 e pedido e empenho 705/2021, referentes aos itens discriminados na ordem de fornecimento. Entretanto, até a presente data o Município Notificante só obteve resposta dos itens dos empenhos: 210-1/2021, 210-3/2021; 612-1/2021 faltando 10 luminárias (item 109); 619-2/2021, 619-4/2021 e 705-1/2021. Várias tentativas de diálogos ao telefone foram tentadas, mas sem êxito.

Assim, no dia 27 de julho do corrente exercício foi encaminhada a primeira notificação, dando um prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização da situação, mas a empresa não regularizou e encaminhou justificativa quanto à demora e da não entrega do material culpando a pandemia. Justificativa não

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

acatada pela a Administração, uma vez que a empresa deveria ter em estoque a mercadoria objeto da licitação da qual se sagrou vencedora, vist que o Pregão ocorreu em plena pandemia e não houve impugnação do Edital quanto ao prazo de entrega.

No dia 18 de agosto do corrente ano foi encaminhada a segunda notificação reinterando a primeira e dando mais uma vez o prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização da situação, sendo que a empresa, não regularizou e encaminhou a justificativa quanto a situação da demora culpando novamente a Pandemia e informando que o prazo do edital no item ***5.4 do edital do Pregão Presencial*** *nº 011/2021 é* ***que a entrega dos produtos deve ser realizada no prazo máximo*** *de 5 (cinco) dias corridos* e solicitou dilatação de prazo. Usando o Principio da razoabilidade, o prazo foi estendido até o dia 31 de agosto e, tendo expirado o prazo, sem o cumprimento da notificação, a contratante, insistentemente, encaminhou a terceira notificação, pois o objetivo maior é a solução do problema.

Vê-se que a cláusula Décima Terceira do referido Contrato estabelece os direitos e as obrigações das partes, sendo que no item 13.2 está descrito as obrigações destinadas à empresa contrada, destacando aqui os subitens 13.2.13, 13.2.15, 13.2.16 que assim dispõe:

> ***CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES***
>
> ***13.2. DA CONTRATADA***
>
> 13.2.13. **O prazo para prestar o serviço não poderá exceder a 02 (dois) dias úteis após a emissão de requisição da Secretaria Solicitante**.
>
> *13.2.15. A contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por de elementos não autorizados pela contratada, exceto por motivos resultantes de caso*

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

fortuito, definidos no art. 393, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

13.2.16. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados

Ressalta-se que a Solicitação de Compra foi realizada pelo Município em 06/07/2021 e, como não houve a realização da entrega em tempo hábil, o município ficou prejudicado durante 68 (sessenta e oito) dias, sem se quer ter a empresa apresentado uma justificativa aceitável.

Também merece destaque as informações contidas nas cláusulas DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO, que assim dispõe:

10.1 Este instrumento contratual poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. *A inobservância por parte do CONTRATADO de todos os termos e condições deste CONTRATO não constituirá novação e nem ensejará renuncia ao direito de exigi-los a qualquer tempo por parte da CONTRATANTE*

10.2 A inexecução, total ou parcial, do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequentes penalidades contratuais e legais

10.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigação de indenizar a CONTRATADA, desde que não cause prejuízo a mesma.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

10.3.1 Nas hipóteses da rescisão com base nos incisos I a XI do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 não cabe à CONTRATADA DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO

10.4 O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito.

10.5 A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE

De igual forma, em caso de atraso na execução dos serviços ora contratados o instrumento contratual, na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS, prevê as seguintes sanções:

14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;

14.1.2 Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada a sanção oficialmente, aplicada nos seguintes casos e proporções:

14.1.2.1 Em caso de execução irregular do objeto contratado ou descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

14.1.2.2 Atraso injustificado no início da execução do objeto em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato e condições dispostas no Termo de Referência: 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;

14.1.2.3 Atraso na regularização do serviço rejeitados, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará à CONTRATADA multa de 01% (um por cento) do valor do serviço questionada, por dia de atraso.

14.1.3 Rescisão contratual;

14.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos; e

14.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após a licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.1.5.1 Para aplicação da penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vista;

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

14.1.6. Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

14.1.7 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

14.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia apresentada pela CONTRATADA, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida a garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

14.1.9. As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor da integralidade da avença.

14.1.10. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA e motivos injustificados, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

14.1.11. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

Corroborando com as Cláusulas Contratuais supracitadas, a Lei nº 8666/93 dispõe sobre o tema nos seguintes termos:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;
III - fiscalizar-lhes a execução;
IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

(...)

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Art. 80. A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;

III - execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste artigo fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§ 2º É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

§ 3º Na hipótese do inciso II deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Ministro de Estado competente, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

§ 4º A rescisão de que trata o inciso IV do artigo anterior permite à Administração, a seu critério, aplicar a medida prevista no inciso I deste artigo.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Salienta-se que, a empresa contratada descumpre o que avençou, pois a execução não está sendo efetuada conforme os termos do contrato. Todavia, considerando que a empresa não entregou os produtos solicitados na sua totalidade, cumpre a Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, cumprir o seu papel de bom gestor e, notificar, mais uma vez a

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

empresa, dando-lhe o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta para apresentar defesa escrita e ao mesmo tempo deverá apresentar documentos e justificativas que por ventura motivaram a inexecução total do contrato.

Frisa-se ainda, que eventual DEFESA deverá estar instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo sob pena de preclusão, a serem protocolados nesta Prefeitura no prazo acima consignado.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Informamos que a presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

São Desidério, 16 de setembro de 2021.

Ávila Izadora Queiróz Santos
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO N"043 E 44

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 043/2021.

DISPÕE SOBRE A BAIXA PATRIMÔNIAL E CONTÁBIL DE BEM IMÓVEL.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a continuidade do processo de modernização que a Administração Municipal vem implantando, torna desnecessário o uso de bem imóvel, cuja estrutura e utilidade não permite a adequação do espaço pra outra funcionalidade;

Considerando que no trabalho executado pela Seção de Patrimônio, constatou a existência de Bem Imóvel já desincorporado do patrimônio no decorrer do exercício;

Considerando finalmente a existência de bens inservíveis, considerados irrecuperáveis para o seu aproveitamento;

DECRETA:

Art. 1º- Fica desincorporado do patrimônio imobiliário municipal, de acordo com o Cadastro do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, o bem imóvel Galpão de Feira Livre, situado na Rua Manoel Régis Porto, S/N, Tangará, São Desidério-BA.

Art. 2º- O Relatório anexo refere-se à baixa patrimonial, relativo ao exercício de 2021, no valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais).

Art.3º Fica, ainda, autorizada a desincorporação do bem imóvel patrimonial, descrito no Relatório anexo, do ativo permanente, com a baixa contábil, no valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 16 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 044/2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providênicas.

O Prefeito Municipal de São Desiderio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Desidério, criado pela Lei Municipal nº 006/1997 de 03 de outubro de 1997, para o biênio de 2021/2023, os seguintes membros:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Adriano José O. A. do Nascimento **(Presidente)**
Suplente: Fernando Ferreira de Araújo

Secretaria Municipal de Educação
Titular: José da Rocha Meneses
Suplente: Kedma Regina Macêdo Portela de Souza

2 – TRABALHADORES DE SAÚDE:

Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Titular: Leidiane Gomes Araújo Santos **(Presidente)**
Suplente: Diolino Honório Pereira Neto

Programa dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias
Titular: Antônio Rodrigues de Souza Júnior
Suplente: Marta Graciela Santana da Silva Almeida

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 17 de Setembro de 2021.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

3 – USUÁRIOS:

Associação da Melhor Idade Padre Jacy
Titular: Reginita Cezar dos Santos de Jesus **(Vice-presidente)**
Suplente: Orlandina Guimarães

Igreja Católica
Titular: Geovane Ferreira de Souza
Suplente: Danilo Alves das Neves

Associação Sangue Bom de Capoeira
Titular: Leidson Guimarães Oliveira
Suplente: Zidiane Carvalho dos Santos

Sindicato dos Servidores Públicos de São Desidéiro - SINDSESD
Titular: Ligiane Guimarães de Oliveira
Suplente: Baronisa Maria de Oliveira Santos

Secretária Executiva do Conselho: Raquel Pereira dos Santos
Secretária Executiva Substituta: Selma Almeida de Santana

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Desiderio - BA, 17 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 17 de Setembro de 2021.

Certificação Digital: 42C2KUL0-1HOZSGLX-RGX8UOKP-YNDYYO4S
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil